

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 050/2010**

REFERENDA a Portaria 132/2010 do
Diretor-Presidente da FAPEAM, de 13 de
outubro de 2010.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO
CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 1791/2010-FAPEAM, referente
ao Programa Estruturador Rede de inovação Tecnológica – REDITEC,
Edital 008/2010;

CONSIDERANDO a Portaria 132/2010 da Presidência da
FAPEAM, de 13 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em
reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 132/2010, que aprovou a mudança no
Calendário do Programa Estruturador Rede de inovação Tecnológica –
REDITEC, Edital 008/2010, prorrogando, para 27 de outubro de 2010,
o prazo-limite para a entrega da documentação.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 3 de novembro de 2010.


Prof. Dr. ODENILDO TEIXEIRA SENA
Presidente do Conselho Diretor



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



Governo do Estado
do Amazonas

PORTARIA N. 132/2010

A DIRETORA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no exercício da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo N. 1791/2010 - FAPEAM, relativo ao Programa Estruturador Rede de Inovação Tecnológica - REDITEC;

CONSIDERANDO o Edital n. 008/2010, publicado no D.O.E em 12 de julho de 2010, fls. 09 e a Resolução n. 044/2010 que aprovou a alteração do Edital em referência;

CONSIDERANDO o despacho exarado pela Diretora Técnico-Científica fls. 80;


RESOLVE:

APROVAR, *Ad Referendum* do Conselho Diretor, o ajuste do Item IV da Resolução n. 044/2010:

Prazo-Limite para entrega da documentação	Até 27 de outubro de 2010
---	---------------------------

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2010.


Profa. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Diretora-Presidente, em exercício